



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ.**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OBRAS ESTRUTURANTES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 – OBJETO RESUMIDO**

1.1 A Administração mantém, através da Secretaria de Agricultura e Pesca, um Programa permanente de perfuração de poços artesianos.

1.2 O Programa tem por objetivo evitar que os Agricultores do município enfrentem situações de desabastecimento de água, principalmente no verão quando a estiagem apresenta resultados mais agressivos.

1.3 Para a perfuração dos poços a Administração possui estrutura montada, com quadro de pessoal e equipamentos necessários para as atividades.

1.4 No entanto, para a que a estrutura perfurada seja de fato eficiente e atenda a Comunidade em que será instalada, é imprescindível a realização de teste de vazão, uma vez que é o resultado desse que indica se poço é promissor ou não.

1.5 A realização do teste de vazão exige equipamentos e mão de obra específicos para a obtenção e análise dos resultados, estrutura que a Administração não dispõe.

1.6 Assim, a solução que se busca é o acesso a testes de vazões dos poços artesianos perfurados em Comunidades do Interior do Município.

1.7 A presente demanda foi objeto do Pregão nº 64/2026, todavia a licitação restou fracassada.

**2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 O teste de vazão é imprescindível para que se tenham dados quanto a capacidade de extração de água dos poços artesianos perfurados pela Administração em Comunidades do Interior do Município.

2.2 Sem esse dado se corre o risco de instalar um poço que não atenda a demanda e, com isso, malversar os recursos, além de não resolver a situação decorrente da estiagem.

**3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ.**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OBRAS ESTRUTURANTES**

3.1 A contratação possui previsão no plano anual de contratações.

#### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Especificações do serviço:

4.1.1 Realização de teste vazão em poços artesianos perfurados pela Administração.

4.1.1.1 Os testes deverão ser de 24 horas com profundidade máxima de 300 metros.

4.1.1.2 Será de responsabilidade da contratada, sem custo adicional para a Administração, a disponibilização de gerador, quando necessário, e da bomba submersa compatível com a vazão estimada na perfuração de cada poço artesiano.

4.1.2 A contratação deverá ser realizada pelo período de 12 (doze) meses com possibilidade de renovação.

4.2 Área requisitante

4.2.1 Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

4.3 Da participação de consórcios

4.3.1 Não se percebe óbices à participação de consórcios na presente licitação, desde que observados os comandos contidos na Lei nº 14.133/2021 (art. 15).

4.4 Da subcontratação

4.4.1 Poderá ser subcontratado até 20% (vinte por cento) do valor da obra, desde que seguidas as seguintes diretrizes:

4.4.1.1 A subcontratação deverá ser procedida somente após a comunicação da intenção pela empresa e da autorização da Administração;

4.4.1.2 Aqueles serviços em que a licitante comprovou capacidade técnica não poderão ser subcontratados;

4.4.1.3 A responsabilidade técnica do percentual subcontratado permanecerá com a contratada;

4.4.1.4 A contratada permanecerá responsável pelos tributos, pela segurança do trabalho e por eventuais demandas trabalhistas da subcontratada;

4.4.1.5 O pagamento da subcontratada deverá ser realizado diretamente pela contratada e não envolverá nem responsabilizar a Administração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ.**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OBRAS ESTRUTURANTES**

4.5 Da vistoria ao local dos serviços

4.5.1. Não será exigida como condição de participação a realização de vistoria técnica, em virtude de que a Administração não dispõe de todos os locais onde os poços artesianos serão perfurados.

4.5.1.1 A participação na licitação evidencia que a licitante tomou conhecimento suficiente da obra, através dos documentos disponibilizados pela Administração e suas características.

4.6 Da garantia da execução

4.6.1 Não será exigida garantia da execução em virtude de que os testes serão realizados em conformidade com a necessidade da Administração, sem a previsão de um quantitativo inicial mínimo.

4.7 Padrões mínimos de qualidade

4.7.1 Os serviços deverão seguir os melhores padrões para a sua execução considerando as melhores técnicas do mercado e respeitando as normas (legislação, NBR's, resoluções, dentre outras) aplicáveis ao objeto e cumprindo com as orientações repassadas pela Fiscalização.

4.8 Das amostras

4.8.1 Não se aplica ao objeto.

4.9 Obrigações da Administração

4.9.1 Fornecer respostas aos pedidos de esclarecimentos formulados;

4.9.2 Expedir a ordem de serviços;

4.9.3 Nomear a fiscalização dos serviços;

4.9.4 Indicar os locais e liberar o espaço para a realização dos testes;

4.9.5 Efetuar as medições e os pagamentos nos prazos estipulados;

4.9.6 Providenciar o contrato e a sua publicação.

4.10 Obrigações da contratada

4.10.1 Seguir, durante a execução, as orientações e diretrizes contidas Edital e nos seus anexos, bem como no contrato assinado.

4.10.2 Atender as orientações da fiscalização.

4.10.3 Responsabilizar-se administrativamente, civilmente e penalmente pelo teor dos laudos emitidos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ.**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OBRAS ESTRUTURANTES**

4.10.4 Cumprir com os requisitos relativos a segurança do trabalho, principalmente:

4.10.4.1 As obrigações relativas a segurança do trabalho abrangerá os funcionários colocados à disposição para a execução da obra pela contratada, bem como dos que porventura venham ser subcontratados.

4.10.4.2 As obrigações relativas a segurança do trabalho abrangem todas as normas de segurança do trabalho que incidam sobre o objeto, bem como fornecimento dos EPI's recomendáveis para a execução dos serviços.

4.10.4.2.1 Havendo subcontratação, a contratada ficará responsável por exigir da subcontratada o cumprimento de todas as normas de segurança do trabalho que incidam sobre o objeto, bem como exigir o fornecimento de todos os EPI's recomendáveis para a execução dos serviços.

4.10.4.3 As obrigações relativas a segurança do trabalho incluem a responsabilidade por eventuais acidentes de trabalho que possam ocorrer durante a execução e a responsabilidade integral da contratada pelos seus reflexos, inclusive daqueles funcionários que estiverem na condição de subcontratados.

4.10.5 Cumprir com os requisitos relativos a qualidade dos serviços, principalmente:

4.10.5.1 Seguindo as orientações técnicas oriundas da Associação Brasileira de Normas Técnicas que incidam sobre o objeto.

4.10.5.2 Empregando boa técnica durante a execução, refazendo aqueles serviços que não estejam em conformidade, bem como os reprovados pela Fiscalização.

4.10.5.2.1 Havendo a necessidade de refazimento dos serviços, nenhum valor adicional será pago.

4.10.5.3 Realizando os serviços com pessoal treinado e qualificado.

4.10.6 Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica de cada poço artesiano perfurado.

4.10.6.1 A ART deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos após a realização do teste.

4.10.7 Emitir laudo (relatório técnico) assinado por profissional da engenharia ou da geologia.

4.10.7.1 O laudo (relatório técnico) deverá ser disponibilizado à Administração no prazo de até 7 (sete) dias após a realização do teste de vazão.

4.10.7.2 O laudo (relatório técnico) deve conter, no mínimo, os seguintes dados: identificação e



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ.**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OBRAS ESTRUTURANTES**

localização do poço; relação dos equipamentos utilizados; metodologia aplicada; registros de campo; tabelas e gráficos, análise e interpretação dos resultados e identificação e assinatura do profissional responsável técnico.

4.10.8 Da responsabilidade técnica pelos serviços prestados

4.10.8.1 A executora permanecerá responsável por eventuais falhas na execução do teste, por inconsistências nos resultados apresentados, por erros de metodologia ou pela utilização inadequada de equipamentos, nos termos do subitem 4.10.3 do presente.

4.10.8.1.1 A responsabilidade técnica abrangerá, inclusive, a veracidade das medições e a calibração dos equipamentos utilizados.

4.11 Da transição contratual:

4.11.1 Em razão da natureza do objeto não será necessária a realização de transição contratual.

## **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

5.1 A quantidade estimada de testes de vazões pelo período de 12 (doze) meses é de 20 (vinte) unidades.

5.1.1 A quantidade estimada está referenciada no número de contratações realizadas em 2025 (20 testes) através dos empenhos nº 232/2025 e 9931/2025.

5.2 Estima-se um investimento de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

5.2.1 A estimativa baseou-se no valor estimado para o Pregão nº 64/2026.

## **6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES**

6.1 Com o intuito de otimizar o processo de contratação e garantir a melhor adequação às necessidades da Administração, foi realizada uma análise de modelos utilizados em licitações por outros órgãos e entidades.

6.2 Pesquisas realizadas no PNCP indicam que serviços desta natureza geralmente são contratados junto a iniciativa privada, sendo utilizadas as modalidades de pregão ou concorrência.

6.3 Embora o objeto do presente seja contratado, na maioria das vezes, junto com a construção do próprio poço artesiano, não parece que a separação (ou isolamento do item) possa provocar embargos à contratação, uma vez que as empresas que atuam no ramo da execução (construção) de poços artesianos também executam teste de vazão.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ.  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OBRAS ESTRUTURANTES**

6.4 A consulta ao PNCP resultou na informação de 16 (dezesesseis) processos recebendo propostas e 211 (duzentos e onze) finalizados.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Edital e Avisos de Contratações   Atas de Registro de Preços   Contratos

Consulte os diversos instrumentos convocatórios para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave: teste de vazão de poço artesiano

Status:  A Receber/Recebendo Proposta    Encerradas    Em Julgamento/Propostas Encerradas    Todos

**FILTROS**

Tipos de Instrumento Convocatório: Seleccione

Órgãos: Seleccione

UFs: Seleccione

Esferas: Seleccione

Fontes Orçamentárias: Seleccione

Exigência de Conteúdo Nacional: Seleccione

Modalidades da Contratação: Seleccione

Unidades: Seleccione

Municípios: Seleccione

Poderes: Seleccione

Tipos de Margens de Preferência: Seleccione

Emenda Parlamentar: Seleccione

Limpar   Pesquisar

**Edital e Avisos de Contratações A Receber/Recebendo Propostas**

Termo Pesquisado: teste de vazão de poço artesiano  
Exibindo: 16 de 16

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Edital e Avisos de Contratações   Atas de Registro de Preços   Contratos

Consulte os diversos instrumentos convocatórios para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave: teste de vazão de poço artesiano

Status:  A Receber/Recebendo Proposta    Encerradas    Em Julgamento/Propostas Encerradas    Todos

**FILTROS**

Tipos de Instrumento Convocatório: Seleccione

Órgãos: Seleccione

UFs: Seleccione

Esferas: Seleccione

Fontes Orçamentárias: Seleccione

Exigência de Conteúdo Nacional: Seleccione

Modalidades da Contratação: Seleccione

Unidades: Seleccione

Municípios: Seleccione

Poderes: Seleccione

Tipos de Margens de Preferência: Seleccione

Emenda Parlamentar: Seleccione

Limpar   Pesquisar

**Edital e Avisos de Contratações Encerradas**

Termo Pesquisado: teste de vazão de poço artesiano  
Exibindo: 100 de 211



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ.**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OBRAS ESTRUTURANTES**

**7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1 O presente estudo considera a entrega completa do objeto, ou seja, a realização do teste e do laudo decorrente.

**8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1 Não se vislumbra razão para proceder o parcelamento da contratação (teste mais laudo, p.ex.), uma vez que estamos diante de uma prestação interdependente em que a realização do teste pode influenciar no resultado (laudo/relatório).

**9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 Garantir que os poços perfurados tenham a vasão necessária para atender a Comunidade em que o mesmo foi instalado, evitando investimento que não venha atender o objetivo.

**10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS**

10.1 A Administração fará a perfuração dos poços, disponibilizando o mesmo construído e desenvolvido adequadamente, com limpeza e retirada de materiais residuais da perfuração;

10.2 Confirmar a integridade estrutural do poço (revestimento, filtros e cabeamento), assegurando condições seguras para o bombeamento;

10.3 Disponibilizar informações técnicas do poço, como profundidade, diâmetro, perfil construtivo e relatório de perfuração;

10.4 Assegurar local adequado para a destinação da água bombeada, evitando danos ambientais ou a terceiros.

**11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

11.1 Não se vislumbra a necessidade de nenhuma contratação correlata ou interdependente.

**12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1 A atividade é temporária e de baixo impacto, restrita ao período de execução do teste.



*ESTADO DE SANTA CATARINA*  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ.**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OBRAS ESTRUTURANTES**

12.2 Não há intervenção física adicional no solo além da estrutura já existente do poço.

12.3 Não ocorre lançamento de efluentes contaminantes; a água bombeada pode ser direcionada para drenagem superficial adequada ou reaproveitamento.

12.4 O procedimento segue normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como a ABNT NBR 12212 (Projeto de poço tubular para captação de água subterrânea) e a ABNT NBR 12244 (Construção de poço tubular para captação de água subterrânea), garantindo controle técnico e segurança ambiental.

12.5 O teste de vazão não configura atividade potencialmente poluidora ou causadora de significativo impacto ambiental, tratando-se de procedimento técnico temporário, reversível e de baixo risco ambiental, destinado inclusive à gestão sustentável do recurso hídrico subterrâneo.

### **13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

13.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Chapecó/SC, maio de 2026.

**Riquelmo Bedin Filho**  
Técnico em Administração